

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA****ESTADO DO PARANÁ**

RUA PARAGUAI - 1401 | Santa Helena - PR | Cep 85.892-000

Fone: 3268-8200 | CNPJ: 76.206.457/0001-19

**ANEXO II
MINUTA DA ORDEM DE SERVIÇO**

PROTOCOLO: _____
EDITAL: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 000/2024
OBJETO: _____
PRAZO DE EXECUÇÃO: _____ (_____) dias.
CONTRATO: ____/2024
EMPRESA: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
CONTATO – TELEFONE: (00) 0000-0000
E-MAIL: _____
VALOR CONTRATUAL: R\$ _____ (_____), sendo _____% (_____ por cento) referente a materiais e ____% (_____ por cento) referente a mão de obra.
RECURSO: EMPENHO Nº _____
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: _____
PROJETO ATIVIDADE: _____
NATUREZA DA DESPESA: _____ FONTE: _____
Datado de __/__/2024.
FISCAL: ENG./ARQT. _____ CREU/CAU PR Nº _____

Pela presente Ordem de Serviço, o prazo de execução do ajuste, de acordo com a Cláusula Terceira do Contrato, deverá ser contado a partir de __ de __ de 2024, ficando a empresa autorizada ao início dos trabalhos.

SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL XX
SECRETARIA MUNICIPAL XX

ACEITE DA ORDEM DE SERVIÇO
Santa Helena-PR, em __ de __ de 2024.

NOME: _____
CPF: _____

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

ENG./ARQT _____ CREA/CAU PR Nº _____
CPF: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA

**MUNICIPIO DE SANTA HELENA****ESTADO DO PARANÁ**

RUA PARAGUAI - 1401 | Santa Helena - PR | Cep 85.892-000

Fone: 3268-8200 | CNPJ: 76.206.457/0001-19

**ANEXO III
MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

À

Nome do órgão/entidade licitante

Referência: Concorrência Eletrônica n.º ____/2024**Objeto:** _____

A Empresa _____, CNPJ/MF _____, com sede na cidade de _____, estado do _____, sito _____, n.º _____, CEP _____, Telefone (____) _____, E-mail _____, propõe à(ao) (Nome do órgão/entidade licitante) a execução do objeto da Licitação supra referenciada, tudo em conformidade com o edital, o contrato e os anexos da licitação em referência.

- 1) O preço proposto é de R\$ _____ (_____), sendo ____% (_____) por cento) referente aos materiais e ____% (_____) por cento) referente à mão de obra.
- 2) O prazo de validade da Proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura da Licitação.

Item	Qtd	Unid	Produto	Valor Unit. R\$
1	1	SERV	REPAROS E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA INÊS MOCELLIN, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO LUIZ GONZAGA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS EM ANEXO, CONFORME DESCRITO ABAIXO: A) REFORÇO NO MURO DE ARRIMO, COM PILARES, MÃO FRANCESA E UM MURO NOVO; A) INSTALAÇÃO DE TELA NO MURO DE DIVISA COM O LOTE 17; B) INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO E GUARDA-CORPO NA RAMPA E ESCADA DO PLAYGROUND; C) INSTALAÇÃO DE PORTÃO METÁLICO; D) FECHAMENTO NOS FUNDOS DA ESCOLA, VOLTADA A RUA MATO GROSSO; E) PASSARELA DE ESTRUTURA METÁLICA; F) CANALETA DE CONCRETO MOLDADA IN LOCO (LATERAL DA ESCOLA); G) DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO E REFAZER O PISO DE CONCRETO H) SUBSTITUIÇÃO DA GRAMA SINTÉTICA DO PLAYGROUND; I) DEMOLIÇÃO PARCIAL DO MURO DO PLAYGROUND E INSTALAÇÃO DE GRADIL; J) INSTALAÇÃO DE GRADIL EM JANELA DE SALA DE AULA; K) INSTALAÇÃO DE GRELHA E CANALETA PRÉ-MOLDADA; L) TROCA DE CALHA PLUVIAL E REVISÃO DE EXISTENTES.;	



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ

RUA PARAGUAI - 1401 | Santa Helena - PR | Cep 85.892-000

Fone: 3268-8200 | CNPJ: 76.206.457/0001-19

Se vencedor da licitação, assinará o contrato administrativo, na qualidade de representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF _____
e será responsável técnico pelos serviços o(a) Sr.(a) _____, Título
_____, CREA/n.º e/ou CAU/n.º _____.

Obs. Caso haja divergência entre o valor numérico e o valor por extenso da proposta, prevalecerá o valor por extenso

Santa Helena-PR, ____ de _____ 2024.



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ

RUA PARAGUAI - 1401 | Santa Helena - PR | Cep 85.892-000

Fone: 3268-8200 | CNPJ: 76.206.457/0001-19

ANEXO IV

MODELO DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

(Nome do órgão/entidade licitante)

Referência: Concorrência Eletrônica n.º ____/2024

Objeto: _____

A Empresa _____, CNPJ/MF _____, DECLARA, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações, e tendo interesse dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Declara ainda que, não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Santa Helena-PR, ____ de _____ 2024.

Representante Legal da Empresa Nome: CPF: Assinatura:	
--	--

Nome e Assinatura do Contador da Empresa CRC

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA****ESTADO DO PARANÁ**

RUA PARAGUAI - 1401 | Santa Helena - PR | Cep 85.892-000

Fone: 3268-8200 | CNPJ: 76.206.457/0001-19

**ANEXO V
MODELO DA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

À

(Nome do órgão/entidade licitante)

Referência: Concorrência Eletrônica n.º ____/2024**Objeto:** _____

O abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa _____ vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços contratados: (*)

1	Nome: _____	
	Título: _____	CREA e/ou CAU n.º _____
	Atribuição: Responsável pelo(a) _____ (**) _____	
	Assinatura: _____	

2	Nome: _____	
	Título: _____	CREA e/ou CAU n.º _____
	Atribuição: Responsável pelo(a) _____ (**) _____	
	Assinatura: _____	

Obs.: Repetir com os dados solicitados acima até completar a equipe técnica proposta

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Santa Helena-PR, ____ de _____ 2024.

Representante Legal da Empresa	Responsável(is) Técnico(s) (quando couber):
Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CREA e/ou CAU N.º _____
Assinatura: _____	Assinatura: _____

(*)	Indicar todos os responsáveis técnicos (engenheiros, arquitetos, etc.) que compõem a equipe técnica proposta.
(**)	Indicar qual é o tipo do serviço sob a responsabilidade do profissional indicado e conforme a equipe técnica proposta.



MUNICIPIO DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ

RUA PARAGUAI - 1401 | Santa Helena - PR | Cep 85.892-000

Fone: 3268-8200 | CNPJ: 76.206.457/0001-19

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÕES

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação sob a modalidade de Concorrência Pública nº /2024**, instaurado pelo Município de Santa Helena, e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

- a) Concordamos, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- b) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- c) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que a mesma se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- d) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- e) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/2021;
- f) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1º do art. 9º (vedações) e no art. 14 (impedimentos) ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
 - f.1) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
 - f.2) Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- g) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- h) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Agente de Contratação ou sua Equipe de Apoio, no prazo que o mesmo estipular;
- i) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;
- j) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- k) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (Caso empregue menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, deverá fazer a ressalva).



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ

RUA PARAGUAI - 1401 | Santa Helena - PR | Cep 85.892-000

Fone: 3268-8200 | CNPJ: 76.206.457/0001-19

l) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

m) Que para fins do disposto no § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

o) Quando for o caso, irá utilizar produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica ou nativa que tenham procedência legal, conforme Decreto Estadual n.º 4.889, de 31 de maio de 2005.

p) Declara ainda que se compromete a observar o disposto na Lei Municipal nº 3.163/2023, referente ao percentual de reserva de até 5% (cinco por cento) das vagas de emprego, para mulheres vítimas de violência doméstica, para empresas que tenham em seu quadro funcional mais de 20 (vinte) colaboradores.

2 - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

a) Somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, e em conformidade com o Decreto Estadual n.º 4.889, de 31 de maio de 2005, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto 10.086, de 2022, sem prejuízo das implicações de ordem criminal previstas em Lei.

b) No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, e com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

3 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

a) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Helena-PR, ____ de _____ 2024.

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

4 - DECLARAÇÃO - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação sob a modalidade de Concorrência Pública nº ____/2024** e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ

RUA PARAGUAI - 1401 | Santa Helena - PR | Cep 85.892-000

Fone: 3268-8200 | CNPJ: 76.206.457/0001-19

- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Santa Helena-PR, ____ de _____ 2024.

Representante Legal



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ

RUA PARAGUAI - 1401 | Santa Helena - PR | Cep 85.892-000

Fone: 3268-8200 | CNPJ: 76.206.457/0001-19

ANEXO VII

MODELO DO TERMO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES LOCAIS (vistoria)

Ao

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Referência: Concorrência Eletrônica n.º ____/2024

Objeto:

A Empresa _____, CNPJ/MF
_____, com sede na cidade de _____, estado do _____, sito à Rua
_____, n.º _____, CEP _____ – _____, Telefone (____) _____, E-
mail _____, declara o abaixo:

Declara, para fins de participação nessa licitação, pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

Santa Helena-PR, ____ de _____ 2024.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

CPF/MF

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CREA ou CAU

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA****ESTADO DO PARANÁ**

RUA PARAGUAI - 1401 | Santa Helena - PR | Cep 85.892-000

Fone: 3268-8200 | CNPJ: 76.206.457/0001-19

**ANEXO VIII
MODELO DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A CAPACIDADE OPERACIONAL
FINANCEIRA**

À

(Nome do órgão/entidade licitante)

Referência: Concorrência n.º ____/2024**Objeto:** _____

DECLARAMOS, nos termos do § 8º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica _____, estabelecida à _____, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

DEMONSTRAÇÕES:**1 CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):**

Item	Nº do Contrato	Obra ou Serviços	Valor do Compromisso (R\$)	Valor Já Faturado (R\$)	Contratante
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
...					
SOMATÓRIOS (Σ) =					

 Σ Valor do compromisso = Σ Valor já faturado = SC = Σ Valor do compromisso – Σ Valor já faturado =

Onde:

SC = Saldo Contratual

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA****ESTADO DO PARANÁ**

RUA PARAGUAI - 1401 | Santa Helena - PR | Cep 85.892-000

Fone: 3268-8200 | CNPJ: 76.206.457/0001-19

SC = Diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

2 CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL:**2.1 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC):**

ILC =	Ativo Circulante	=		
	Passivo Circulante			

2.2 ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG):

ILG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	=		
	Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo			

2.3 GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE):

GE =	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=		
	Ativo Total			

2.4 VALOR PATRIMONIAL (VP):

VP =	Patrimônio Líquido	=		
	Capital Social			

2.5 CÁLCULO DOS COEFICIENTES K5, K6, K7 e Kf:

CAPACIDADE	ÍNDICES (1)	PESO (2)	INTERVALO DE PONTOS (1) X (2)
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC		30	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG		50	
VALOR PATRIMONIAL – VP		20	

TABELA PARA SE OBTER K5							TABELA PARA SE OBTER K6							TABELA PARA SE OBTER K7						
INTERVALO DE PONTOS DE ILC						K5	INTERVALO DE PONTOS DE ILG						K6	INTERVALO DE PONTOS DE VP						K7
15	≤	ILC	<	30	□	1,2	25	≤	ILG	<	50	□	2,0	10	≤	VP	<	20	□	0,8
30	≤	ILC	<	36	□	1,5	50	≤	ILG	<	60	□	2,5	20	≤	VP	<	24	□	1,0
36	≤	ILC	<	39	□	1,8	60	≤	ILG	<	65	□	3,0	24	≤	VP	<	26	□	1,2
39	≤	ILC	<	51	□	2,1	65	≤	ILG	<	85	□	3,5	26	≤	VP	<	34	□	1,4
		ILC	≥	51	□	2,4			ILG	≥	85	□	4,0			VP	≥	34	□	1,6
VALOR ASSUMIDO PARA K5 =							VALOR ASSUMIDO PARA K6 =							VALOR ASSUMIDO PARA K7 =						

Onde:

Kf = Coeficiente Financeiro

Kf = K5 + K6 + K7

=

Representante Legal da Empresa:	Contador responsável pela Empresa:
Nome:	Nome:
CPF:	CRC N.º:
N.º de registro órgão de classe (se for o caso):	Assinatura:
Assinatura:	

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA****ESTADO DO PARANÁ**

RUA PARAGUAI - 1401 | Santa Helena - PR | Cep 85.892-000

Fone: 3268-8200 | CNPJ: 76.206.457/0001-19

ANEXO IX
MODELO DA PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE CUSTOS DA MÃO DE OBRA
HORISTA (COM DESONERAÇÃO)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)
GRUPO A		
A1	INSS	
A2	SESI	
A3	SENAI	
A4	INCRA	
A5	SEBRAE	
A6	Salário Educação	
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	
A8	FGTS	
A9	SECONCI	
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	
GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	
B2	Feriados	
B3	Auxílio-Enfermidade	
B4	13º Salário	
B5	Licença Paternidade	
B6	Faltas Justificadas	
B7	Dias de Chuva	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	
B9	Férias Gozadas	
B10	Salário Maternidade	
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidência de A	
GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	
C3	Férias Indenizadas	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	
C5	Indenização Adicional	
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidência de A	
GRUPO D		
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	
D2	Reincidência do Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	
TOTAL (A+B+C+D)		

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA****ESTADO DO PARANÁ**

RUA PARAGUAI - 1401 | Santa Helena - PR | Cep 85.892-000

Fone: 3268-8200 | CNPJ: 76.206.457/0001-19

**ANEXO X
PLANILHA PARA CÁLCULO DO BDI**

À

(Nome do órgão/entidade licitante)

Referência: Concorrência Eletrônica n.º ____/2024**Objeto:** _____

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)
1	AC – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$	
2	SG – SEGUROS + GARANTIA	R\$	
3	R – RISCOS	R\$	
4	DF – DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	
5	L – LUCRO BRUTO	R\$	
6	I – IMPOSTOS	R\$	0,00%
6.1	PIS		
6.2	COFINS		
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE 3048/2022 E LEI COMPLEMENTAR 11/22)		
6.4	CONTRIB. PREV. SOBRE REC. BRUTA – CPRB		
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$	
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$	
BDI (%)			0,00%

Equação

$$BDI = \left[\frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

G: taxa de garantias;

R: taxa de riscos;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ

RUA PARAGUAI - 1401 | Santa Helena - PR | Cep 85.892-000

Fone: 3268-8200 | CNPJ: 76.206.457/0001-19

ANEXO XI

PLANILHA(S) DO BDI REFERENCIAL

ANEXO XII

PLANILHA(S) ORÇAMENTÁRIA(S) DE REFERÊNCIA

ANEXO XIII

ELEMENTO(S) TÉCNICO(S) INSTRUTOR(ES)

[Arquivo anexado no site de licitações do sistema adotado para a licitação: inserir link de acesso](#)